

Transformação de Sociedade ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

GUSTAVO ULIANA FONSECA, nacionalidade Brasileira, nascido em 21/10/1983, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 776.091.402-44, Carteira Nacional de Habilitação nº 03002164104, órgão expedidor Detran - PA, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Abril, 1186, Apto, 801, Fátima, Belém, PA, CEP 66060460, Brasil. Único sócio da empresa **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201113085, com sede Rodovia do Tapanã, Lote 8, Conjunto Park Amazônia, tapanã (Icoaraci), Belém, PA, CEP 66.825-522, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.507.015/0001-67, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada essa Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo dessa sociedade no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), passa a construir o capital da empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Certifico o Registro em 16/04/2019
Arquivamento 15600295586 de 16/04/2019 Protocolo 195670647 de 05/04/2019 NIRE 15600295586
Nome da empresa ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 67079227224603



Transformação de Sociedade ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

GUSTAVO ULIANA FONSECA, nacionalidade Brasileira, nascido em 21/10/1983, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 776.091.402-44, Carteira Nacional de Habilitação nº 03002164104, órgão expedidor Detran - PA, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Abril, 1186, Apto, 801, Fátima, CEP 66060460, Belém, PA, Brasil. constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª - A empresa girará sobre o nome empresarial **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia do Tapanã, Lote 8, Conjunto Park Amazônia, tapanã (Icoaraci), CEP. 66.825-522.

2ª - O capital é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª - O objeto social é a **Construção de Edifícios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários**.

CNAE FISCAL

41.20/4-00 - Construção de Edifícios

41.10/7-00 - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 15/01/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.



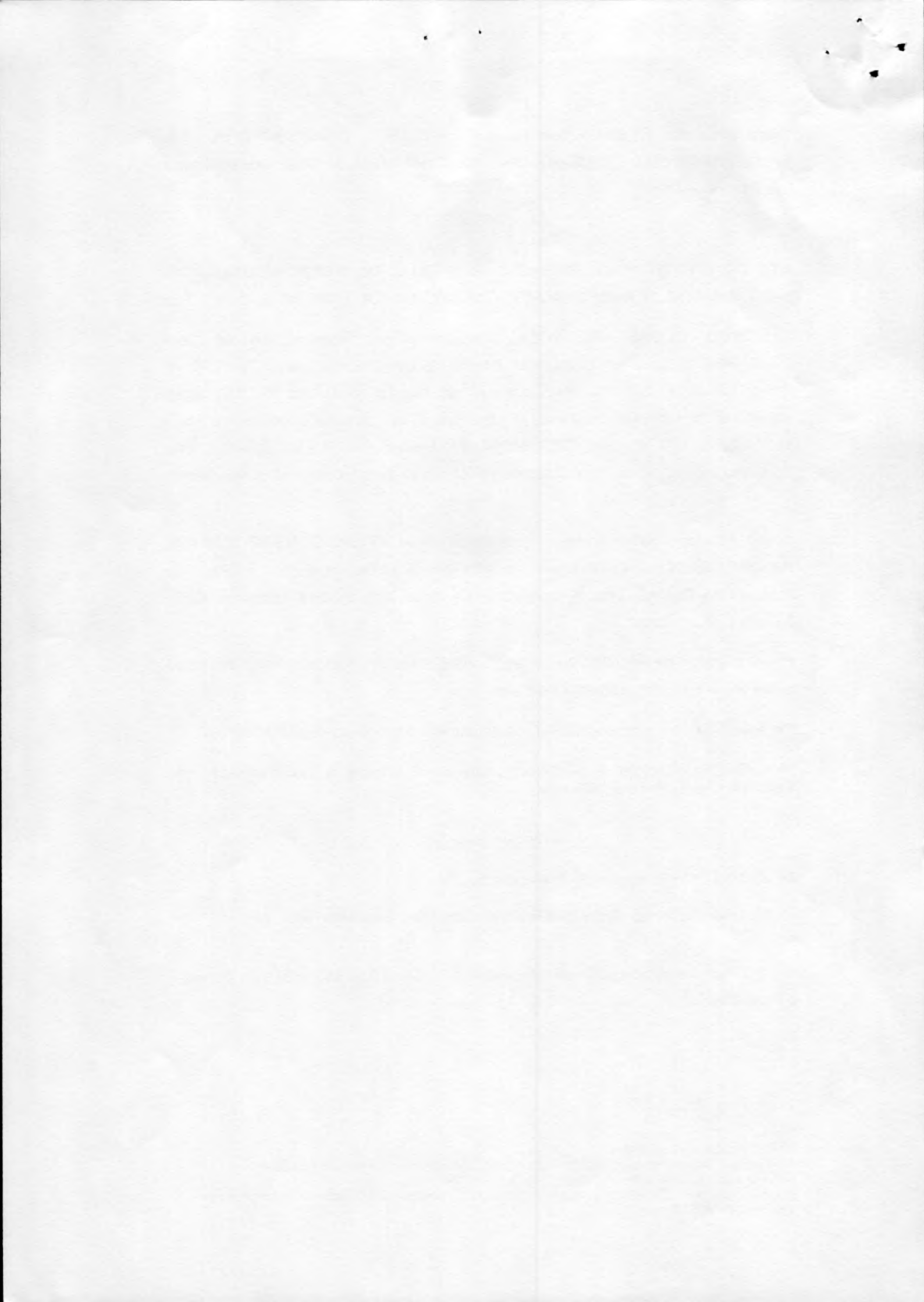
Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 15600295586 de 16/04/2019 Protocolo 195670647 de 05/04/2019 NIRE 15600295586

Nome da empresa ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67079227224603



Transformação de Sociedade ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

5ª - A administração da empresa será exercida por **GUSTAVO ULIANA FONSECA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).



**Transformação de Sociedade ATLAS CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI para Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI.**

9ª - Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belém (PA), 03 de abril de 2019.


GUSTAVO ULIANA FONSECA





195670647

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
PROTOCOLO	195670647 - 05/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600295586
CNPJ 11.507.015/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019
SOB N: 15600295586

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

17/04/2019

1